



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Nº Contrato 116/04
Processo n.º 3/028.042-7 – Aditamento

Nº Contrato 116/04

Processo n.º 3/028.042-7 – Dispensa

Contratante: Município de Botucatu

Contratado: Cláudio Lopes de Carvalho

Objeto: Prorrogação de prazo de Contratação de desenhista para auxílio na elaboração de projetos nas diversas unidades de saúde, em mais 60 (sessenta) dias.

Dotação Orçamentária:

Cód.Red.	Conta do Orçamento	Nota de Empenho	Órgão	Valor R\$
131-7	07.01.10.301.0037.2066.33.90.36.06.00	004692/04	Saúde	1.400,00

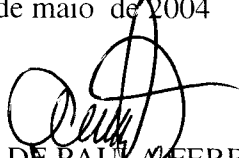
O MUNICÍPIO DE BOTUCATU, através de sua Secretaria Municipal de Saúde, situada na Praça Pedro Torres, 100, inscrita no CNPJ sob n.º. 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador da Cédula de Identidade RG n.º. 8.943.783 e do CPF/MF sob n.º. 058.804.048-70, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado o Sr. CLÁUDIO LOPES DE CARVALHO, inscrita no CPF sob n.º. 135.201.768-74, portador do RG n.º. 24.952.784-4, e inscrito no PIS sob n.º. 126.80084.15.4, com endereço nesta cidade, na Rua Professor Armando Ognibene, 120 – Jardim Brasil, doravante simplesmente designada CONTRATADO, com base no processo administrativo n.º. 03/028042-7, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do presente instrumento contratual entre ambas celebrado em 26 de fevereiro de 2.004, nos autos do Processo n.º 03/028042-7, pelos motivos devidamente autorizados e justificados nos autos, **em mais 60 (sessenta) dias.**

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

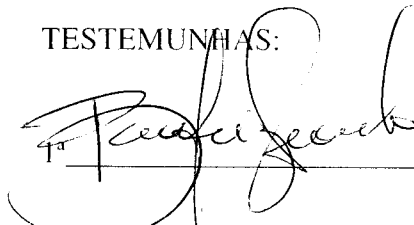
E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 10 de maio de 2004


ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL


CLÁUDIO LOPES DE CARVALHO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:


1ª

2ª

